



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CAMPO MOURÃO**  
**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI**  
Avenida José Custódio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117 -  
E-mail: cm-1vj-e@tjpr.jus.br

**EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA**

**Autos**.....: 0006637-54.2009.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.

**Exequente**.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

**Executado**.....: EVERALDO PAULO DA SILVA.

**1ª PRAÇA**.....: **10 de setembro 2.021, às 14:00 horas, on line pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

**2ª PRAÇA**.....: **24 de setembro 2.021, às 14:00 horas, on line pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br), a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

**Local**.....: a realizar-se exclusivamente na modalidade *on line* pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br), pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D'Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

**Bem**.....: **“IMÓVEL: - Lote de terras nº 07, da quadra nº 01, com área de 275,00 m2; situado no Conjunto Habitacional Governador Parigot de Souza, nesta cidade contendo a casa 2-32, limitando-se: Frente com a Rua Projetada B, numa distância de 11,00m. Lado Direito com o lote 05, numa distância de 25,00m. Lado Esquerdo com os lotes 11 e 12, numa distância de 25,00m. Fundos com o lote 8, numa distância de 11,00m.”. Havido pela matrícula nº 29.396, do CRI 2º Ofício desta Comarca.**

**Benfeitorias**.....: Contém sobre o imóvel uma casa em alvenaria com área de aproximadamente 80,00m² coberta de Eternit, esquadrias metálicas, toda cercada por muros com 1,80m de altura, com cor cinza.

**Observações**.....: O imóvel situa-se à rua Eucalipto, nº 373, com asfalto e calçada.

**Depósito**.....: Em mãos e poder do Depositário Público desta Comarca, Sr. Gerson Guimaraes do Vale.

**Recurso**.....: Não há interposição de recurso.

**Valor atualizado da Avaliação: R\$ 193.029,33 (cento e noventa e três mil, vinte e nove reais e trinta e três centavos)** datado em 11/08/2021.

**Valor da Dívida:** R\$ 1.547,12 (um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e doze centavos), datado de 21/09/2020.

**Ônus existentes**.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido imóvel: Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal – CEF, registrada sob nº 2-14.637, conforme AV-1-29.396; Arresto oriundo dos autos sob nº 0002905-89.2014.8.16.0058 de Execução Fiscal em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca, conforme R-3/29.396; Penhora oriunda dos autos sob nº 0001603-74.2004.8.16.0058 (antigo processo 305/2004) em trâmite perante este Juízo, nada mais consta.

**Despesas Decorrentes:** a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o Executado **EVERALDO PAULO DA SILVA**, e sua esposa, **se casado for, bem como o detentor do domínio COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA**, na pessoa de seu representante legal, e o credor hipotecário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, na pessoa de seu representante legal, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 24 de agosto de 2021.

(Assinatura Digital)

**GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA**

**Juiza de Direito**

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

